



PREFEITURA DE
ANCHIETA

DECRETO-A Nº 499, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a Comissão de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero do Município de Anchieta.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VIII do artigo da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Comissão de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero do Município de Anchieta composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

a) Cristina Nunes Brandão

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

a) Hidianaria de Oliveira Dutra Sangali Fioreti

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

a) Tamires Paulo Ceccon

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

a) Severino Machado Neto

V - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO.

a) Christiely Cristine dos Anjos Rodrigues

VI - REPRESENTANTE TRANSVESTIGENERIDADE ASSOCIADO AO COLETIVO CULTURAL INDEPENDENTE “O OUTRO LADO DA HISTÓRIA.

a) Manoel Benoar Machado da Silva

VII - REPRESENTANTE ASSOCIADO AO COLETIVO CULTURAL INDEPENDENTE “O OUTRO LADO DA HISTÓRIA”.

a) Victoria Braga Nascimento;

b) Fábio Luiz Adolfo.

VIII - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+.

a) Ravena Rosa Santana.

IX - VICE DA RNP+ES, MNCP ES, RNP+ES ANCHIETA, ICVV BRASIL E 2º ADJUNTA ALIANÇA LGBTI.

a) Fabiana Oliveira de Carvalho.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 20 de setembro de 2022.

FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA